

PA 89/2010

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Ilka Esdra Silva Araújo (Vice-Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por maioria, contra o voto do Desembargador Gerson de Oliveira, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 033/2010):

“Deferir ao servidor **LUIZ FILIPE DE ARAÚJO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, o pedido de **vacância** do referido cargo, com efeitos a contar de 19/01/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/março/2010.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno